



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 27/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO II

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: História do Pensamento Econômico II				Código: SE611			
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito: SE608	Co-requisito: -		Modalidade: () Presencial () Totalmente EaD ()..... % EaD*				
CH Total: 60	Padrão (PD): 60	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA (Unidade Didática)							
Escola Histórica Alemã. Marginalismo. Escola Neoclássica. Economia Institucional Original. Teorias Monetárias e do Ciclo. Economia Keynesiana. H. A. Hayek. Joseph Schumpeter. Questões Metodológicas.							
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: José Guilherme Silva Vieira							
Assinatura: _____							

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUE, S. História do Pensamento Econômico. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

HUGON, P. História das Doutrinas Econômicas. 14. ed. São Paulo: Atlas, c1984.

HUNT, E. K. História do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JEVONS W. S. A Teoria da Economia Política (Os Economistas). São Paulo: Nova Cultural, 1996.

KEYNES, J. M. Teoria geral do emprego, do juro e da moeda. São Paulo: Atlas, 1982.

SCHUMPETER, J. A teoria do desenvolvimento econômico (Os Economistas). São Paulo: Abril Cultural, 1982.

VEBLEN, T. A Teoria da classe ociosa (Os Economistas). São Paulo, Nova Cultural, 1983.

WALRAS, L. Compêndio dos elementos de economia política pura (Os Economistas). São Paulo, Nova Cultural, 1996.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 01/04/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4359682** e o código CRC **80482FEA**.

Referência: Processo nº 23075.017769/2022-11

SEI nº 4359682